

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 037/2018.

**“Dispõe sobre a prorrogação
do benefício de AUXÍLIO-
DOENÇA da servidora NARA
CRISTINA LOURENÇO
LOPES.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorroga o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, em favor a servidora NARA CRISTINA LOURENÇO LOPES, efetiva no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos até o dia 16 de julho de 2018, conforme laudo médico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000005P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 16 de abril de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA